



ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDITAL Nº 001/2021 EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC LICENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

O COMITÊ CULTURAL ALDIR BLANC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2021 publicado em Órgão Oficial Municipal nº 3.044/2021 apresenta a listagem referente a etapa de **DEFERIMENTOS DAS PROPOSTAS** prevista no item 12.1 do Edital, sendo:

Relação dos proponentes **DEFERIDOS** na **Faixa I** (Individual/Dupla)

PROPONENTE	LINGUAGEM CULTURAL
Adriana de Andrade Grezzi	Artes Plásticas e Visuais
Albano Bracht	Literatura/Livros/Leitura
Alex Carlos Larsen/Alex Larsen	Música
Ana Carolina Barbieri	Audiovisual
Ana Carolina de Camargo	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
Ana Carolina de Paula / Programa Histórias Femininas	Audiovisual
Ana Lucia Scalcon	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
Ana Welter	Literatura/Livros/Leitura
Anderson Odair Heimerdinger	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
André Rossi (Monobanda)	Música



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.080 - Extraordinária

Página 2 de 10



Andréia Luisa Flach	Dança
Angela Cecília Militão de Oliveira	Música
Alexsandro Alves de Lima / Magush Arte e Cultura	Artes Cênicas
Alice Maria Heck Soares	Artes plásticas e visuais (Artesanato)
Bboy Kaxópa	Dança
Camila Sumi	Artes Plásticas e Visuais
Carolina Rodrigues de Lima	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
César Roberto Bohrer	Música
Claudineia da Graça Feitosa	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
Cleci Nalva de Araujo	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
Cleiton Frizon	Música
Christian Arenhardt (Angel Evil)	Dança
Daiany Mota Bohrer	Música
Diego Rafael Seratto e Wesler Nascimento	Artes Plásticas e Visuais
Douglas Rudiney dos Santos Brito	Música
Edna Nunes	Literatura/Livros/Leitura
Edy das Graças Braun - Tayaa	Artes Plásticas e Visuais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.080 - Extraordinária

Página 3 de 10



Eloísa Berno Kolln	Literatura/Livros/Leitura
Euni Bento Eufanio	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
Ewerton Luciano Bay	Música
Gabriel Henrique Garcia	Música
Giovana Raquel Moro	Dança
Helena Maria Slongo	Literatura/Livros/Leitura
Helton Rycardo Medes	Música
Isaac souza de Jesus	Artes Plásticas e Visuais
Jaqueline da Silva Lima	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
Jaqueline dos Santos Procópio	Dança
Janiny Bordin Gimenes	Música
Jennifer Cristine Zamboni (Projeto AGNI)	Música
Josemara Maria de Pádua	Dança
Josimar Ap. de Souza e Roger Thomadon Vasconcelos/Joe Salles e Raffael	Música
Juliano Fabio Kelnier	Audiovisual
Julio Cesar da Silva Santos	Dança
Julio Cesar Hübner	Expressões Culturais oriundas de comunidades tradicionais e/ou indígenas
Juraide de Fátima Alves Rodrigues	Literatura/Livros



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.080 - Extraordinária

Página 4 de 10



Larissa dos Santos Salgado Rosendo	Artes Plásticas e Visuais
Luciana da Costa Ferreira / Cia Trapos e Farrapos	Artes Cênicas
Luciano Andre Gertrudes - Andre Lõngo	Música
Lucrecia Welter Ribeiro	Literatura/Livros/Leitura
Lulu Canezim	Música
MARCOS RAFAEL PIRES	Expressões Culturais oriundas de comunidades tradicionais e/ou indígenas
Marcos Ramos dos Santos	Música
MARIA DILONÊ PIZZATO	Literatura/Livros/Leitura
MARIA EUNICE SILVA DE LACERDA	Literatura/Livros/Leitura
Mariana Gabriele Ribeiro	Dança
Mariana Gouveia	Literatura/Livros/Leitura
Marilene Lessa de Lima	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
Mateus Lunardi Dutra	Artes Plásticas e visuais
Matheus Cirilo Martins	Dança
Moema Libera Viezzer	Literatura/Livros/Leitura
Nauanne Caroline Puhl Milan	Expressões Culturais oriundas de comunidades tradicionais e/ou indígenas
Nelson Engelmann/Maricilda Aparecida Carneiro Engelmann (Nelson & Mari)	Música
Pâmela Antkiewicz da Rosa Corrêa Elger	Artes Plásticas e Visuais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.080 - Extraordinária

Página 5 de 10



Rafael Henrique Ludvig	Dança
Renato Leandro Mendes	Música
Rosa Gertrudes Cervo Franke	Literatura/Livros/Leitura
Rosane Maria Arnt	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
Rui Hoberdã Fiametti	Música
Samara Andressa de Souza Passos	Artes Plásticas e Visuais (Fotografia)
Suzana Regina Moro	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
Tânia Salete Bilato	Artes Plásticas e Visuais (Artesanato)
Thais Regina Portela da Silva Trindade de Queiroz	Artes Cênicas
Thatyane Andressa da Silva Santos	Dança
Thiago Fernando da Silva	Dança
Thiago Garcia Ribeiro (CHIVO)	Artes Plásticas e Visuais
Vitória de Lucimar Sperb (NÉCTAR)	Dança
Wanderley Alves Ribeiro (Dupla Walmir & Wanderley)	Música



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.080 - Extraordinária

Página 6 de 10



Relação dos proponentes **DEFERIDOS** na Faixa II (Trio/Coletivo)

PROPONENTE	LINGUAGEM CULTURAL
Alex Junior da Silva (Grupo Marca de Pampa)	Expressões Culturais oriundas de Comunidades Tradicionais e/ou indígenas
Associação de Ginástica Toledana AGITO	Dança
Centro Cultural Senzala de Capoeira	Expressões Culturais oriundas de comunidades tradicionais e/ou indígenas
Daniel Willian Girardello (Grupo Tchê Campeirismo)	Expressões Culturais oriundas de comunidades tradicionais e/ou indígenas
Diego Bastos Ferreira (Banda Ksanova)	Música
Eduardo Vinícius Todeschini	Audiovisual
Fernanda Fetter 08588108917 (5ª ESSÊNCIA)	Dança
Gicelle Jan Centro de Arte-Movimento Ltda	Artes Cênicas
Grupo de Danças Folclóricas Integração	Expressões Culturais oriundas de comunidades tradicionais e/ou indígenas
João Roberto Gonçalves (Banda OverHitz)	Música
Joyce Santana de Noronha	Música
KMA Sonorização LTDA	Música
Luciane Dal Santo Kerber 05523008966 (Baillare)	Dança



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.080 - Extraordinária

Página 7 de 10



Marideisa Ita Refosco / Coral Feminino Encanto Sul	Música
Mateus Gentil (Banda Outro Lado)	Música
Norma Torri Albarello (Grupo de Danças Circulares Gira Sol)	Dança
Rosangela Pcheidt Clivati	Música
Sheila Cristina Hatleben (Dumtakata Grupo Amador De Dança Do Ventre)	Dança
Solanger Maria Mascarello 43017274934	Dança
Vítor Delano Wilhelms (Banda Old Side)	Música

Informamos que a relação de proponentes premiados acima não está na ordem de classificação conferida pela Comissão de Avaliação de acordo com a seleção realizada que considera os critérios apresentados no Anexo IV do Edital. Os proponentes que desejam ter acesso às suas pontuações específicas, devem encaminhar um e-mail de solicitação ao Comitê Gestor Cultural Aldir Blanc de Toledo que, por sua vez, terá o prazo de **até 04 (quatro) dias úteis a partir da publicação deste resultado** para remeter resposta (considerando como 1º dia útil, o dia 01/12/2021). O e-mail para correspondência é comiteculturalaldirblanc@gmail.com. Ressaltamos ainda outros pontos importantes a se considerar neste informe:

a) Conforme a prorrogação do período de inscrições do Edital nº 001/2021 – Premiação Lei Aldir Blanc – Licenciamento de Projetos Culturais publicada em 12 de novembro de 2021 conforme Diário Oficial do Município edição nº 3066, o prazo para a publicação das propostas DEFERIDAS se dá até o dia de hoje – 30 de novembro de 2021, atendendo, portanto, ao subitem 12.1 do Edital.

b) Solicitamos que seja observado ainda os dispostos nos seguintes subítemos do Edital:

- **Subitem 11.4:** “São irrecuráveis as decisões tomadas pelo Comitê Cultural Lei Aldir Blanc de Toledo em relação aos recursos apresentados, não se admitindo,





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.080 - Extraordinária

Página 8 de 10



portanto, recurso de recurso”; e, considerando a nova redação apresentada no comunicado de prorrogação das inscrições e alteração do cronograma e prazos do Edital publicado no Diário Oficial edição nº3066 de 12/11/2021, Portal da Prefeitura Municipal de Toledo e redes sociais da Secretaria da Cultura (Facebook e Instagram) e grupos de WhatsApp voltados para a Cultura de Toledo:

- **Subitem 12.2:** “O prazo para esta publicação das propostas **DEFERIDAS** é de até o dia 30 de novembro de 2021 e não contará com a abertura de nova fase de pedido para recursos”.

c) Em relação a etapa de **PAGAMENTO** das propostas premiadas se dará em “[...] no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura dos proponentes premiados nos recibos que serão emitidos pelo Governo Municipal com a discriminação do valor da premiação”, tal como está disposto no subitem 13.3 do Edital.

d) Os proponentes premiados poderão se dirigir presencialmente até à Casa da Cultura, localizada na Rua XV de novembro, 1638, Centro – Toledo/PR, a partir do dia **01 de dezembro de 2021 (quarta-feira) no período das 13h30min às 17h:00 e, nos demais dias úteis da semana em horário comercial, das 08h:00 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00** para assinarem o recibo de pagamento. É necessária a assinatura antecipada para que os procedimentos de pagamento possam ser encaminhados junto ao setor de Controle Interno da Prefeitura. Após a assinatura dos recibos, o valor das premiações têm até 30 dias para serem empenhados nas contas informadas no ato da inscrição de cada proponente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.080 - Extraordinária

Página 9 de 10



e) Em relação às **CONTRAPARTIDAS PRESENCIAIS**, segue-se o que está disposto no subitem 14.9 do Edital, em que: “As contrapartidas na modalidade presencial serão acordadas entre os proponentes, o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc e a Secretaria Municipal da Cultura, priorizando a execução em espaços públicos tal como prevê o parágrafo 4º do artigo 6º presente no Decreto Federal nº 10.751/2021 que regulamenta a Lei Federal nº 14.151/2021 (alterações referentes a Lei Federal nº 14.017/2020)”.

Para demais dúvidas e esclarecimentos estamos a disposição pelo e-mail comiteculturalaldirblanc@gmail.com e pelo telefone (45) 3378-4548.

Toledo/PR, 30 de novembro de 2021.

Atenciosamente

COMITÊ GESTOR CULTURAL ALDIR BLANC
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 30 de novembro de 2021

Edição nº 3.080 - Extraordinária

Página 10 de 10

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.